



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

PROJETO DE LEI Nº 041/2022

Tunas/RS, 31 de outubro de 2022.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2023.

Paulo Henrique Reuter, Prefeito de Tunas-RS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, apresenta o presente Projeto de Lei, para seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa:

Art. 1º - A receita para o exercício de 2023 é orçado em R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais) e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	1.676.500,00
Receitas de Contribuições	736.000,00
Receitas Patrimonial	814.200,00
Receitas de Serviços	742.700,00
Transferências Correntes	26.579.480,00
Outras Receitas Correntes	217.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	2.900.000,00
Deduções	(-).3.785.880,00
Sub total das Receitas Correntes	29.880.000,00

RECEITA DE CAPITAL

Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	20.000,00
Sub total das Receitas de Capital	120.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

Art. 2º. A despesa para o exercício de 2023 é fixada em R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais) e será realizada de conformidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

com as especificações constantes das tabelas anexas, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com os disposto nos art. 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 e no art. 165, § 8º da Constituição Federal, a:

I – abrir crédito suplementar para atender despesas relativas a aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido;

II – abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, existindo os elementos de despesa nas respectivas atividades ou projetos, até o limite da dotação;

III – abrir crédito suplementar com saldo de recursos vinculados não utilizados no exercício passado, até o limite do saldo bancário livre;

IV – abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total autorizada, conforme prevê a Lei orgânica do Município;

V – realizar em qualquer mês do exercício operações de crédito por antecipação de receita e oferecer garantias usuais necessárias, até o limite fixado pela Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, TUNAS/RS, 31 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

ANEXO AO PROJETO DE LEI N°041/2022

PROGRAMAS:
01 – LEGISLATIVA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
01.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente.	Equipar com móveis, calculadoras, computadores e equipamentos de som, os diversos órgãos do Poder Legislativo.	Próprios	1.001
01.02 – Construção do Prédio da Câmara Municipal.	Construir o prédio próprio da Câmara Municipal.	Próprios	1.032

02 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
02.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente para escritório	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar conveniente os órgãos da administração municipal.	Próprios	1.002, 1.004, 1.005, 1.008, 1.015, E 1.077
02.02 – Aquisição de veículos para administração municipal	Adquirir automóveis para atender aos órgãos municipais em suas atividades administrativas.	Próprios	1.003, 1.016, 1.017, 1.023, E 1.076
02.03 – Conservação de veículos de uso da administração.	Dar Condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da administração municipal de circularem convenientemente.	Próprios	2.003, 2.016, 2.085 E 2.089
02.04 – Manutenção do Centro Administrativo Municipal.	Manutenção do Centro Administrativo Municipal.	Próprios	1.040



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

02.05 – Conservação e manutenção de prédios públicos.	Dar perfeita condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, mudança de aberturas, etc.	Próprios	1.018 E 2.019
02.06 – Divulgação oficial.	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos munícipes, em jornais, radio, TV e outros, inclusive concurso público.	Próprios	2.004
02.07 – Recepções e homenagem a autoridade.	Promover recepções e/ou homenagens a autoridade em visita ao município, assim declaradas nos termos da Lei Municipal e homenagens póstumas a pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, assim declaradas em Lei.	Próprios	2.004
02.08 – Amortização da Dívida Fundada	Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrente de débitos previdenciários, incluindo-se os encargos decorrentes.	Próprios	0.001, 0.002, 0.003 E 0.004
02.09 – Informatização dos serviços municipais	Modernizar os serviços de controles financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações, através de aquisição e/ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou aquisição de sistemas de programas.	Próprios	2.007, 2010 E 2.088
02.10 – Curso de Aperfeiçoamento Profissional aos servidores administrativos.	Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.	Próprios e convênios c/ Estado e União.	1.026 E 1.027



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

03. AGRICULTURA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
03.01 – Assistência ao agricultor familiar e pequeno produtor Rural	Promover apoio técnico ao agricultor familiar e pequeno produtor, colocando a disposição, máquinas agrícolas, sementes, adubos, calcário e fertilizantes, diretamente ou em convênios com órgãos oficiais, Estadual e Federal e através de contrato com entidades especializadas.	Próprios e convênio c/Estado e União	2.065 E 1.055
03.02 – Aquisição de veículos, máquinas e implementos agrícolas.(Patrulha Agrícola).	Adquirir máquinas, veículos e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor.	Próprios e convênio com Estado e União	1.020
03.03 – Realização de feiras agro-pastoris	Promover e divulgar a produção agrícola e pastoril do Município através de promoção de feiras.	Próprios e participação privada.	1.021
03.04 – Conservação de máquinas, implementos agrícolas e veículos	Conservar as máquinas, implementos agrícolas e veículos com manutenção adequada para oferecer melhores serviços ao pequeno produtor.	Próprios	2.063
03.05 – Implantação do sistema troca/troca	Aumentar a produtividade com oferecimento de sementes, matrizes, calcário, financiados para pagamento na safra.	Próprios e em convênio com entidades oficiais	2.064
03.06 – Construções de Açudes e tanques de piscicultura	Construir açudes e tanques de piscicultura com o objetivo de aumentar a produção de peixe e com isso a renda familiar	Próprios, Estado e União	1.057
03.07 – Realização Reflorestamento	Proporcionar aos munícipes do interior, mudas para reflorestar e com isso preservar a natureza e aumentar a renda familiar	Próprios	1.033



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

03.08 – Apoio a Programas de Diversificação da Agricultura Familiar instituindo o Programa de Horas Máquinas	Promover a diversificação de culturas, tais como, morango, frutas, verduras e outros, proporcionando hora máquina para serviços nas propriedades	Próprios e em Convênio como Estado e União	2.065
--	--	--	-------

05. SEGURANÇA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
05.01 – Instalação e Manutenção do Setor de Trânsito.	Organizar o Setor de Trânsito, para funcionamento conforme a legislação em vigor.	Próprios	1.060
05.02 – Aquisição de placas e manutenção de Sinalização de Trânsito	– Aquisição de placas e manutenção de Sinalização de Trânsito	Próprios	1.060
05.03 – Instalação de câmeras de Vídeo Monitoramento	Projetar e instalar câmeras de vídeo monitoramento	Próprios e parcerias	1.060

06. EDUCAÇÃO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
06.01 – Manutenção do ensino fundamental e educação infantil.	Promover e dar condições de manter o ensino fundamental e infantil, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas.	Próprios, Federal e Estadual	2.049, 2.052, 2.053 E 2.060
06.02 – Aquisição de material didático	Adquirir, para utilização pelo aluno de material de apoio didático.	Próprios, Federal e Estadual	2.061
06.03 – Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas.	Adquirir equipamentos e material permanente para uso nas Escolas do Município, nas área de esporte, Lazer e educação.	Próprios, Federal e Estadual	1.004 E 1.019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

06.04 – Conservação e melhoria dos prédios escolares	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, inclusive com melhorias como calçamento, muros, cercas...	Próprios, Federal e Estadual	1.018
06.05 – Construção e ampliação de escolas municipais, Infantis e Ensino Fundamental.	Construção e ampliação de escolas municipais conforme necessidade escolar e recursos disponíveis.	Próprios, Federal e Estadual	1.018 E 1.042
06.06 – Transporte Escolar para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial	Aquisição de veículo(s) para o transporte de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial . Manutenção dos veículos de transporte escolar. Contrato de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas para atender o transporte escolar.	Próprios, Federal e Estadual	2.050, 2.051, 2.055, 2.057 E 2.058
06.07 – Merenda Escolar	Prestar assistência aos alunos das escolas municipais, oferecendo merenda de boa qualidade.	Próprios, Federal e Estadual	2.048, 2.056 E 2.059
06.08 – Construção de quadras esportivas	Construir junto a escolas municipais quadras esportivas para que os alunos desenvolvam a prática de esportes e educação física.	Próprios, Federal e Estadual	1.041
06.09 – Cursos profissionalizantes pessoas da Comunidade	Oferecer a população carente cursos de artesanatos, oficinas e outros que os auxiliem no desenvolvimento profissional.	Próprios, Federal e Estadual	1.026 E 1.027
06.10 – Cursos de aperfeiçoamento profissional para Professor	Desenvolver junto ao pessoal técnico das escolas municipais cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade profissional.	Próprios e Federal	2.054



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

06.11 – Construção de um Pavilhão para abrigar os veículos da Secretaria da Educação	Construir um pavilhão, para abrigar e fazer a manutenção dos veículos da Secretaria da Educação.	Próprios, Estadual e Federal	1.043
06.12 – Aquisição de terrenos para a construção ou ampliação das Escolas Municipais.	Dar condições físicas nas instalações das escolas municipais, para as mesmas desenvolver suas atividades.	Próprios, Estadual e Federal	1.051

07. CULTURA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
07.01 – Manutenção e Ampliação da biblioteca municipal	Realizar a manutenção e ampliação se necessária da biblioteca municipal, adquirindo-se obras literárias necessárias e adequadas para pesquisa, lazer e aprimorar os conhecimentos da população.	Próprio, Estadual e Federal	1.036
07.02 – Promoção de eventos culturais	Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história de desenvolvimento do Município, conforme calendário de eventos.	Próprios e Associação Comerciais e comunitárias.	2.053
07.03 – Oficinas de dança, teatro e Afins	Promover a realização de aulas de danças, teatro e demais atividades culturais para população.	Próprio	2.053



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

08. DESPORTOS

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
08.01 – Promoção de competições esportivas	Promover o desporto amador junto a comunidade do Município, conforme Calendário de Eventos.	Próprios	2.053
08.02 – Construção, ampliação de parques esportivos.	Dotar os Centros Comunitários de quadras de esportes de modo a propiciar condições de lazer e recreação a população.	Próprios e Federal	1.044
08.03 – Manutenção de parques esportivos e ginásio de esportes	Manter em condições de utilização os parques e ginásios destinados à prática esportiva e de lazer.	Próprios e federal	1.018

09. ENERGIA ELÉTRICA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
09.01 – Melhoria e Instalação de Novas redes na área urbana.	Melhorar as redes existentes e construir novas redes, conforme as necessidades da área urbana	Próprios e convênio c/ Estado e União.	1.046

10. HABITAÇÃO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
10.01 – Construção de casas populares	Construir casas populares visando atender a famílias de baixa renda, ou ainda auxiliando com material na reforma das já existente, na	Próprios e convênio c/ Estado	1.009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

	cidade e interior.		
10.02 – Loteamento Popular	Implantar Loteamento visando atender a pessoas de baixa renda, incluindo-se no programa a aquisição do imóvel, parcelamento da área, projeto e todas as obras de infra-estrutura.	Próprios e recursos do Estado e União.	1.009

11. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
11.01 – Manutenção da capela mortuária.	Manutenção a capela mortuária municipal.	Próprios	1.038
11.02 – Ampliação e conservação do cemitério municipal	Ampliar e conservar o atual cemitério municipal, inclusive com ajardinamento.	Próprios	2.011
11.03 – Ampliação da rede de iluminação pública.	Ampliar a rede de iluminação pública na área urbana.	Próprios	2.011
11.04 – Conservação e manutenção da rede de iluminação pública	Conservar e manter em perfeitas condições a rede de iluminação pública, inclusive com troca de lâmpadas.	Próprios	2.011
11.05 – Ampliação remodelação e manutenção de parques e jardins.	Ampliar e remodelar as praças e jardins, inclusive com calçamento e ajardinamento, dando melhores condições de ser usufruído pela população.	Próprios	1.037
11.06– Construção de praças	Oferecer a população mais área de lazer e recreação.	Próprios e Federal	1.037
11.07 – Manutenção de um Centro Multiuso e do idoso na cidade	Prestar Assistência a população em todas as áreas	Próprios, Estado e União	1.047 E 1.048



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

13. TURISMO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
13.01 – Promoção de Turismo	Promover a divulgação de Município através de eventos promocionais, conforme Calendário de Eventos.	Próprios	2.044 E 2.086

14. SAÚDE

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
14.01 – Qualificação da Rede de Atenção à Saúde	Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS) Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade. Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal. Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em a saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.	Próprios e convênios com Estado e União.	1.028, 2.034 À 2.047 E 2.087
14.02 – Consolidação da Rede de Atenção a Saúde na Gestão do SUS. Visa	Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde. Qualificar a alimentação dos Sistemas de informação em	Próprios e convênios com Estado e União.	2.015 E 2.033



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

aprimorar a gestão municipal em saúde consolidando o papel do secretário da saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.	Saúde. Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS. Fortalecer a ouvidoria municipal. Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações Municipais		
14.03 – Equipamento dos Postos de Saúde da cidade e do interior.	Equipar os postos de saúde, a fim de oferecer condições de melhor atendimento a população.	Próprios e convênios com Estado e União.	1.039
14.04 – Conservação e manutenção dos Postos de Saúde Municipais.	Conservar e manter em condições de funcionamento os Postos de Saúde.	Próprios e convênios com Estado e União.	2.019 E 1.025
14.05 – Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde. Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.	Promover ações de Educação em Saúde	Próprios e convênios com Estado e União	2.013
14.06– Garantir o acesso da população ao	Utilização de mecanismos que propicie a ampliação de acesso a proteção básica. Promoção	Próprios e convênios com Estado e União	2.013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

serviço de qualidade com equidade e em menor tempo para atendimento às necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de atenção básica e de atenção especializada	integral a saúde da mulher e da criança, implementando a rede Cegonha. Garantir à atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas com estímulos ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção com atividades vinculadas a Secretaria do bem estar social.		
14.07 – Aquisição e distribuição de medicamentos.	Para dar melhores condições de saúde à população carente de nosso município.	Próprios e convênio com o Estado e a União.	2.014
14.08 – Transporte de enfermos.	Visa facilitar o deslocamento de enfermos para serem atendidos em clínicas especializadas de outros municípios.	Próprios	2.018
14.09 – Celebrar convênios com hospitais e serviços auxiliares de diagnósticos e terapêutica.	Oferecer aos pacientes um atendimento completo à saúde, encaminhando-lhe a setores especializados, quando necessário.	Próprios, Estado e União	2.018
14.10 – Prestar assistência às famílias carentes quando do falecimento de um familiar.	Serão prestados atendimentos às famílias carentes, com transporte, roupas, urnas, óbito, etc..	Próprios	2.025
14.11- Implementação de novos modelos de gestão e instrumento de relação federativa com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiro de saúde, liderança de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares do SUS.	Próprios	2.015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

foco em resultados, participação social e financiamento estável.			
14.12 – Construção de um Pavilhão para abrigar os veículos da Secretaria da Saúde.	Construir um pavilhão para abrigar e fazer a manutenção dos veículos da Secretaria da Saúde	Próprios e convênios com Estado e União	2.019

15. SANEAMENTO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
15.01 – Abastecimento de água	Ampliar a rede de abastecimento de água na comunidade inclusive com abertura de poços artesianos e reservatório. Conservar as redes de abastecimento de água das comunidades onde o serviço é prestado pelo Município. Estender a rede de abastecimento de água da área urbana e rural.	Próprios, Estado e União Próprios Próprios, convênio e Parceria	1.010
15.02 – Ampliação e conservação do sistema de esgotos.	Ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial e cloacal na área urbana do município.	Próprios e em convênio com o Estado.	1.011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

16. ASSISTÊNCIA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
16.01 – Assistência social a população carente	Prestar assistência social a população carente do Município, dando proteção e acompanhamento necessário.	Próprios e convênio Federal	2.021, 2.024. 2.025, 2.027, 2.028,2.030, 2.031 E 2.032
16.02 – Auxílios e subvenções	Conceder nos termos da legislação, que institui o Plano de Auxílios, auxílios e subvenções a entidades que se dedicam a assistência à carentes, idosos, crianças e adolescentes, ou prestar o auxílio de forma direta às pessoas.	Próprios	2.001
16.03 - Assistência a criança e adolescente	Disponibilizar às crianças e aos adolescentes os meios infra-estruturais e de recursos humanos de competência da administração Municipal que garantam e promovam os seus direitos, atendendo os encaminhamentos do Conselho Tutelar e do Juizado da Infância e Juventude.	Próprios	1.029, 2.022, 2.023, 2.029,2.031 E 2.030
16.04 – Assistência social aos idosos	Prestar assistência social aos idosos do Município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrando o programa com saúde e educação.	Próprios, e Convênio com o Estado e União	2.020 E 2.030



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

17. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
17.01 – Aquisição de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Adquirir Retro-escavadeira, Moto niveladora, Trator esteira, Pá Carregadeira, Britador e veículos com a finalidade de substituir os obsoletos e completar a frota.	Próprios	1.024
17.02 – Conservação e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.	Próprios	2.012
17.03 – Abertura, ampliação, melhoramentos e conservação das estradas municipais.	Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e bueiros.	Próprios	1.013
17.04 – Construção de Guaritas	Visa oferecer maior conforto para os munícipes, enquanto aguardam o transporte Coletivo.	Próprios	1.050
17.05 – Construção de um Pavilhão para o Parque de Máquinas Rodoviárias	Construir um pavilhão, para abrigar e fazer a manutenção das Máquinas Rodoviárias do Município.	Próprios	1.049
17.06 – Promover cursos teóricos e práticos na área de	Ministrar cursos para formar operadores de Máquinas Pesadas, como	Próprios, Estado e União	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

operação de máquinas pesadas	retro escavadeira, moto niveladora, trator de esteira, pá carregadeira e escavadeira hidráulica.		
------------------------------	--	--	--

18. TRANSPORTE URBANO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
18.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente para arruamento	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários para desenvolver as atividades de serviços de arruamento, praças e jardins.	Próprios	1.006
18.02 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas.	Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos, bem como, ampliar, melhorar, conservar e pavimentar com calçamento ou asfáltico as atuais, incluindo-se todas as obras viárias necessárias.	Próprios	1.006

19. MEIO AMBIENTE

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
19.01- Aquisições de Equipamento, Material, folder, Veículo e outros	Adquirir equipamentos e matérias permanentes necessário para desenvolver as atividades da secretaria de Meio Ambiente.	Próprios/ Estado e União	1.077
19.02- Promover cursos teóricos e práticos na área de Meio Ambiente	Ministrar cursos para formação das pessoas que trabalha na Secretaria de Meio Ambiente e comunidade.	Próprios/ Estado e União	2.086
19.03-Palestras de Educação Ambiental e Visitas a campo e Campanhas de conscientização	Ministrar Palestras e visitas para a conscientização do Meio Ambiente em nosso Município.	Próprios/ Estado e União	2.086



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

do meio ambiente com as Escolas do Município e comercio.			
19.04- Manter o recolhimento de lixo na área urbana. E os contratos na Área.	Manter o recolhimento do Lixo, resíduos Sólidos do Município.	Próprios/ Estado e União	2.086
19.05- Cumprir com os PMSB e PMGRS e sua Metas.	Manter as Metas quando se refere aos Planos.	Próprios/ Estado e União	2.086
19.06-Programar Prestação de Serviços.	Prestação de Serviços nas áreas de Abastecimento de Água e Esgoto do Município.	Próprios/ Estado e União	1.010 E 1.011
19.07- Programar e manter sistema de fiscalização	Implantar e Manter o sistema de Fiscalização no município.	Próprios/ Estado e União	1.060



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

Rua Felisbina Lermenn, s/nº - Fone (51) 3767 1070 / 3767 1068

Fax (51) 3767 1084 - CEP 99330-000 - TUNAS-RS

E-mail: pmtunas@viavale.com.br

NOTA EXPLICATIVAS REFERENTE A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULOS:

ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:

Base de cálculo conforme Emenda Constitucional nº 25.

Valores arrecadados em 2022 até 30.09.2022.

Base de cálculo
Receita o ano anterior

RECEITA PRÓPRIAS	
IMPOSTOS	
TAXAS	825.534,58
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	195.835,32
SUB TOTAL	57.861,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.079.231,32
FPM	9.506.169,98
ITR	5.139,95
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - LEI KANDIR	392.711,32
SUB TOTAL	9.904.021,25
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
ICMS	3.232.206,34
IPVA	298.763,21
IPI-EXPORTAÇÃO	32.458,28
SUB TOTAL	3.563.427,83
TOTAL GERAL	14.546.680,40

14.546.680,40: 09 X 12 = 19.395.573,86

19.395.573,86 X 5,67% = 1.100.000,00

LIMITE GASTO COM PESSOAL

R\$ 950.383,11

ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

Rua Felisbina Lermenn, s/nº - Fone (51) 3767 1070 / 3767 1068

Fax (51) 3767 1084 - CEP 99330-000 - TUNAS-RS

E-mail: pmtunas@viavale.com.br

ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO:

Estimativa dos recursos a serem aplicados em MDE

CONFORME BALANCETE PARA 2023 ANEXO.

ORÇAMENTO DA SAÚDE:

CONFORME BALANCETE PARA 2023 ANEXO.

DEMAIS CÁLCULOS:

RECEITA

Para o cálculo foi usado como a base, o valor arrecadado até 30.09.2022 : 09 x 12.

Exceto as transferências e auxílios, que a FAMURS forneceu as previsões do Estado e União.

DESPESA

Para o cálculo foi usado como base, os valores gastos até 30.09.2022, e os recursos vinculados, conforme a legislação específica de cada recurso.

Foi considerado uma previsão média de 10% para aumento de salários para 2023, para o executivo e Legislativo.

Para os projetos a serem liberados pelos governos Estaduais e Federais em 2023, foi orçado com o valor da contrapartida do município.

OBS: O setor de contabilidade da P. M. de TUNAS, está a disposição para qualquer informação sobre a elaboração do orçamento para 2023.